

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

## ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE ABRIL DE 2018

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 21:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Quarta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e dezoito (2018). No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador CARLOS MURILO DOS SANTOS; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN e o de 2º Secretário o Vereador JOSÉ APÁRECIDO MENDES RAMOS.

O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os edis que assinaram o livro de presença.

Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ementa do PROJETO DE LEI nº 02/2018; colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação, o PROJETO DE LEI nº 02/2018 foi APROVADO POR UNANIMIDADE.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Mirassolândia, 11 de abril de 2018.

APROVADO

rios Mai die

Santos